



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS



LEI Nº 1.005 DE 07 DE Julho DE 1.986

"Declara de Utilidade Pública Municipal o Centro de Tradições Gaúchas "Sinuêlo do Araguaia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Centro de Tradições Gaúchas "Sinuêlo do Araguaia", com sede na Avenida das Aguas Quentes s/nº, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 07 de Julho de 1.986.

Carolina

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta lei foi registrada no livro próprio nº 1470 em 07/07/1986

Em 07 / 07 / 1986 *Carolina*